



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br
Divisão de Apoio Administrativo - 3º andar - Ala Oeste

DESPACHO

De acordo com a contratação proposta, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, uma vez que a contratação de empresa para revisão na concessionária autorizada do veículo oficial da Subseção Judiciária de Cruz Alta/RS, **NISSAN FRONTIER, Placa JBL6H69**, com a finalidade de manter a garantia de fábrica, constitui despesa pontual enquadrável no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo caso de dispensa de licitação.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **NISSEI VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ: **05.166.241/0004-71**, no **valor total de R\$ 990,00** (novecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA AMARAL SILVA HOLLAS**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 23/08/2023, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6817632** e o código CRC **275849A0**.

0003746-71.2023.4.04.8001

6817632v3